Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0631825

Ano:
2027

Número da Emenda:
0557

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Destinação de recursos financeiros, na modalidade de subvenção social, para custeio de despesas de manutenção e funcionamento do Educandário Nossa Senhora do Carmo, vinculadas à execução dos serviços educacionais prestados pela instituição.

Finalidade:
Contribuir para a manutenção e continuidade dos serviços educacionais prestados pelo Educandário Nossa Senhora do Carmo, assegurando condições adequadas de atendimento às crianças e aos adolescentes e promovendo a qualidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

Valor (R$):
20.000,00

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho:
01.43.12.12.361.1015.2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - Secretaria Municipal de Educação

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
Educandário Nossa Senhora do Carmo

CNPJ da Entidade:
52.780.988/0001-52

Despesa:
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Destinação:
Custeio

Documento assinado eletronicamente por **Manoel e P C. Palomino**, **Vereador**, em 14/10/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631825** e o código CRC **1B1CBA14**.
